

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS, torna público que, com dispensa de licitação contrata a empresa AMANDA ROSSETTO VASSOLER, CNPJ 43.489.212/0001-97, para prestação de serviços, com o fornecimento de materiais, destinados à reforma e manutenção da pintura e dos pisos da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, conforme processo de dispensa de licitação 004/2021.

Rio dos Índios, 4 de outubro de 2021.

Claudir Paludo  
Presidente

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

### Abertura

De ordem do Senhor Vereador Claudir Paludo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores é instaurado Processo de Dispensa de Licitação, considerando os termos da Lei Federal n. 8.666, visando a reforma e manutenção de pintura e dos pisos da sede da Câmara Municipal de Vereadores.

### Justificativa

A contratação da empresa Amanda Rossetto Vassoler se justifica em razão de ser o menor preço entre os orçamentos apresentados. Ademais, o valor proposto encontra-se abaixo da Tabela SINAPI, conforme planilha orçamentária anexa ao processo.

### Do fundamento jurídico

Como é sabido, a licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional constante do art. 37, inc. XXI e da Lei 8.666/93 ressalvados os casos em que a administração pública pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, desnecessária e inexigível.

O caso em questão se enquadra como dispensável, em razão do valor (artigo 24, I, da Lei n. 8666).

Isso porque, o valor proposto para a obra é de R\$ 29.114,00 (vinte e nove mil, cento e quatorze reais), enquanto o teto para a exigência da licitação é R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

### Da dotação orçamentária

Os recursos necessários para o custeio da despesa oriunda da presente contratação encontram-se alocados no orçamento do Poder Legislativo, como se especifica:

#### **01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Projeto atividade: 0101.01.031.0001.2001**

**MANUT. ATIVIDADES CAM. MUN.VER.**

**Natureza da Despesa: 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA**

Rio dos Índios, 5 de outubro de 2021.

**Edi Antunes Salete Pinto**  
Secretária Diretor

**Eduardo Pompeu da Silva**  
Advogado – OAB/RS 84.765-B

**De acordo,**

**CLAUDIR PALUDO**  
Presidente